

**MODELO I- A**

***(apenas para uso exclusivo dos cidadãos da Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha)***

*(de preferência datilografado)*

Ex<sup>mo</sup> Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

..... (nome completo), residente em ..... (endereço completo), telefone n.º...., tendo prestado serviço na Marinha como ..... (NII, Posto, Classe), requer a V.Ex.<sup>a</sup> ser admitido ao concurso de admissão à prestação de serviço na Marinha em Regime de Contrato, na categoria de Praça, classe Mergulhadores, pelo período inicial de 2 anos.

Pede deferimento

..... (local), ..... de ..... de .....

.....(assinatura)

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
MARINHA**

**CONCURSO PARA ADMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO REGIME DE CONTRATO NA CATEGORIA DE PRAÇAS, CLASSE MERGULHADORES**

**NORMAS DO CONCURSO**

SÃO JORGE



TALANT DE BIEN FAIRE

Marinha  
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

## 1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos em 31 de dezembro de 2013;
- Estar habilitado, no mínimo com o 3.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente;
- Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Saber nadar;
- Ter a situação militar regularizada;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente de 1,60m e 1,56m, sendo a altura máxima de 1,90m;
- Ter nacionalidade portuguesa.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO CONCURSO

Os candidatos devem entregar presencialmente ou remeter por correio ao Centro de Recrutamento da Armada – Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia **31 de janeiro de 2013**, podendo ser prolongado por mais cinco dias úteis, caso o número de candidatos não seja o triplo das vagas a concurso, os seguintes documentos:

### 2.1 - Civis

- Comprovativo da candidatura *online*;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
- Caso seja aplicável, fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do tutor;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada) passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;

- Certidão de Registo Criminal tirada nos 90 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013**;
- Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013** (deve ser entregue no primeiro dia em que realiza as provas);
- Fotocópia da Cédula Militar;
- Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade que tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea, deverão apresentar nota de assentamentos militar.

### 2.2 – Cidadãos na Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha

- Requerimento dirigido ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme Modelo I-A;
- Certidão de Registo Criminal

**Nota:** O documento referido na alínea **2.1. d)**, deve mostrar claramente, que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas e conter a média final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação.

## 3. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE PROVAS

- O concurso consta de provas de classificação e seleção, para verificar a aptidão física e psíquica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta, onde constará o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cartão de contribuinte, número da segurança social e carta convocatória;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações em território nacional para inspeções médicas e prestação de provas, são da responsabilidade da Marinha;
- Aos candidatos, que expressamente o indiquem, serão fornecidas guias de transporte. Caso não seja indicado qual o meio de transporte público utilizado, a deslocação ficará a seu cargo;

f) Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos em 2., ou não satisfaçam as condições de admissão, serão excluídos do concurso.

g) Caso o número de candidatos exceda o triplo das vagas disponíveis, a sua convocação para provas será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Maiores habilitações literárias;
- Data de entrega da candidatura;
- Menor idade.

## 4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

a) Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos Despachos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/07 e n.º 22/07, de 09 de maio.

b) Os candidatos deverão ser classificados aptos de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, a qual define as Tabelas Gerais de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas.

c) Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e divulgadas na página da marinha, na internet (<http://recrutamento.marinha.pt> ou [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt)).

## 5. INCORPORAÇÃO E CARREIRA

a) Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa para a incorporação na Marinha;

b) Serão incorporados previsivelmente a **02 de maio de 2013** com o posto de segundo-grumete recruta;

c) Frequentarão o Curso de Formação Básica de Praças com a duração de 25 dias úteis, após o que são graduados em segundo-grumete;

d) Frequentarão o Curso de Formação de Praças com a duração de cerca de 180 dias úteis, após o que ingressam na categoria de Praças com o posto de primeiro-grumete;

e) Iniciarão a contagem de tempo de serviço em Regime de Contrato após a conclusão do Curso de Formação de Praças;

f) Após 12 meses de prestação de serviço efetivo no posto de primeiro-grumete serão promovidos a segundo-marinheiro;

g) Após 3 anos de Serviço Efetivo no posto de segundo-marinheiro e após a frequência com aproveitamento do Curso de Promoção a Marinheiro, são promovidos a primeiro-marinheiro;

h) O militar em RC pode candidatar-se ao ingresso nos Quadros Permanentes ou renovar a prestação de serviço efetivo em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

## 6. ESCLARECIMENTOS

a) O Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;

b) Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

### (1) No Continente

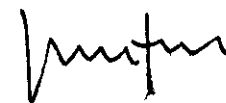
- Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
- Telef.** 21 394 54 69; **Fax:** 21 394 55 66
- N.º Verde:** 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa)
- Candidaturas Online** disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt)
- E-mail:** [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt) ou [gabcema.divulgacao@marinha.pt](mailto:gabcema.divulgacao@marinha.pt)
- Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, **Telef.** 213 429 408;
- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais.

### (2) Nas Regiões Autónomas

- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais;

Direção do Serviço de Pessoal – Repartição de Recrutamento e Seleção, 10 de dezembro de 2012

O CHEFE INTERINO DA REPARTIÇÃO,



Vítor Manuel Ramos Josefino  
Capitão-de-fragata